



O divórcio consensual é para você?

O que é o divórcio consensual?

É um processo simplificado em que se as partes se qualificarem, podem obter o divórcio no prazo de 35 dias, sem terem de comparecer perante o juiz.

Quais as vantagens de um divórcio consensual?

- Você pode obter o divórcio em até 35 dias comparado ao processo normal que leva no mínimo 3 meses
- Você não tem de tirar folga do trabalho para vir ao fórum
- Você pode seguir com sua vida mais rapidamente

Obtenha o divórcio em até 35 dias comparado ao processo normal.

Você se qualifica?

Se cada uma das opções abaixo se aplica a você e a seu cônjuge, **pode** ser que vocês se qualifiquem:

- Estamos casados/as há no máximo 8 anos
- Nenhuma de nós está grávida
- Não tivemos filhos nem adotamos crianças antes ou durante o casamento
- Nenhum/a de nós tem quaisquer direitos sobre qualquer imóvel
- O valor total de todos os nossos bens é inferior a \$35,000
- Nenhum/a de nós tem um processo de falência pendente
- Nenhum/a de nós está solicitando ou recebendo benefícios de Medicaid
- Não há nenhuma outra ação de dissolução de casamento pendente
- Não há quaisquer medidas protetivas de urgência cível ou criminal entre nós

Como é que eu faço o requerimento?

Por favor dirija-se à Secretaria, ao Centro dos Serviços do Tribunal ou acesse o site do Ramo Judicial www.jud.ct.gov para obter os formulários de que precisa para iniciar o processo.